

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE BACABAL



Publicação: 23/12/2024

PODER EXECUTIVO

Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 N°. BAC20241223 Bacabal - MA, 23/12/2024

EXPEDIENTE

Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: https://www.bacabal.ma.gov.br/diario. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: https://www.bacabal.ma.gov.br/diario. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSAVEL

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: diario@bacabal.ma.gov.br

Site: https://www.bacabal.ma.gov.br

SUMÁRIO

1 - Licitação

- ADITIVO N.º 002/2024 do Contrato Nº 11050101/2023

Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N.º 002/2024, decorrente do Contrato Nº 11050101/2023. CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e S S CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.622.000/0001-73. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar o prazo de execução do contrato. PRAZO ADITIVADO: Fica então aditivado o prazo de

execução por mais 90 (noventa) dias a contar de 05 de janeiro de 2025, ficando o seu término prorrogado para 05 de abril de 2025. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2024. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sra. IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLVEIRA - Secretária Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. SAULO PACHECO LIMA JUNIOR - Sócio Administrador, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 20 de dezembro de 2024.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1dbd0dbf9 b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b



Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014

> Prefeito Edvan Brandão Travessa 15 de Novembro, 229, Centro Telefone: (99) 3621 0533



